



## PORTARIA N.º 640/2015 - REITORIA/UNESPAR

**Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Everaldo Skrock, do *campus* de Curitiba I.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.  
Considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Everaldo Skrock**, RG nº 3.400.960-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Curitiba I, **a partir de 31/08/2015.**

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 31 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**